



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de Muriell Ziron Gomes (CPF 367.461.588-61)

Expedido nos autos da ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5002652-57.2018.4.03.6141

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida pela Caixa Econômica Federal - CEF em face de Leonel Ziron Gomes Malhas - EPP e Leonel Ziron Gomes (sobreveio a notícia do óbito e foi indicado herdeiros - Leusdar Lima dos Reis, Alex Ziron Gomes e Muriell Ziron Gomes), distribuída em 10/10/2018, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 171.300,27** (cfr. planilha juntada aos autos pela CEF - id. 325934072), à vista do não cumprimento das obrigações pela parte requerida. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de Muriell Ziron Gomes** (sucessora do falecido executado - Leonel Ziron Gomes), inscrita no CPF sob nº 367.461.588-61, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. r. determinações proferidas - despachos id. 325937194 e 330540948), no montante de **R\$ 171.300,27** (atualizado até maio/2024), objeto dos autos nº 5002652-57.2018.4.03.6141, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos, 22/08/2024. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de Philippe Pierre Marcel Ferec (CPF 507.297.217-87)

Expedido nos autos da ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0005324-84.2011.4.03.6104

A Doutora Veridiana Gracia Campos, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **ação em Cumprimento de Sentença nº 0005324-84.2011.4.03.6104**, movida pelo Ministério Público Federal - PR/SP em face de TRANSCHEM AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA e outros (Philippe Pierre Marcel Ferec, Neide Nunes da Silva e GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE S.P.A, na pessoa de seu representante legal no Brasil, OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A), distribuída em 18/09/2019, tendo em vista que a E. Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do MPF para reformar a sentença de improcedência às fls. 521/525 ID 22142299 e ID 22142612 e condenar as rés ao pagamento de indenização por dano ambiental causado pelo derramamento de 20 (vinte) litros de óleo diesel no pavimento do cais do Porto de Santos/SP, no dia 02/04/2005, pela máquina TUG MASTER nº 5157, pertencente ao Navio Grande Buenos Aires, cuja armadora é a empresa GRIMALDI COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE S.P.A (fls. 598/301v ID 22142647). Por meio da r. decisão exarada (id. 241219291) foi recebido e instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica em nome da executada **TRANSCHEM AGENCIA MARITIMA LTDA - CNPJ 54.179.247/0001-46** e, por conseguinte, foi determinada a inclusão no pólo passivo dos autos os sócios/administradores (Neide Nunes da Silva e Philippe Pierre Marcel Ferec, o qual foi citado por Edital - id. 304676311). Por meio do r. despacho (id. 330739508), proferido pelo MM. Juiz Federal em exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Santos, foi determinada a expedição de **Edital para Intimação de Philippe Pierre Marcel Ferec (CPF 507.297.217-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que (a teor dos artigos 509 c/c 523, ambos do CPC) efetue o recolhimento do valor devido, R\$ 966.860,97 - atualizado até 06/2024, em conformidade com a petição Id 329936724, do MPF (e anexo - id. 329936725), objeto dos autos nº 0005324-84.2011.4.03.6104, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 22/08/2024. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

